



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. nº 148/09

São Luís, 25 de março de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias G.P. nº 138 e 141/09, datadas de 18/03/09 e 20/03/2009, respectivamente, que tratam de concessão de diárias a este signatário, para viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 26 de março de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS